



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO

CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000

Departamento Contábil Financeiro

DECRETO Nº 1.697, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.257 de 08 de Dezembro de 2011** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 80.000,00** (Oitenta Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
020101	Chefia de Gabinete		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.0102.2103	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00 (5)	Material de Consumo		5.000,00
0255	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		
025501	Contabilidade e Finanças		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.123.0106.2113	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças		
3.3.90.21.00 (40)	Juros sobre a Dívida por Contrato		10.000,00
3.3.90.47.00 (46)	Obrigações Tributárias a Contributivas		20.000,00
0258	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
025801	Fundo Municipal de Saúde		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
10.301.0109.2123	Manutenção do Fundo Municipal do Departamento de Saúde		
3.3.90.30.00 (83)	Material de Consumo		10.000,00
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
10.301.0109.2123	Manutenção do Fundo Municipal do Departamento de Saúde		
3.3.90.30.00 (84)	Material de Consumo		30.000,00
0262	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
026201	Agricultura e Abastecimento		
	Fonte de Recurso - 02 - Estado		
20.606.0124.2156	Manutenção da Patrulha Agrícola		
3.3.90.36.00 (180)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO.

CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro


0213	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
021301	Esporte e Lazer		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
27.812.0125.2158	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00(189)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
		TOTAL	80.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 80.000,00** (Oitenta Mil Reais), será utilizado recurso de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	EXECUTIVO		
0261	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
026101	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
15.452.0123.2153	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços		
3.3.90.30.00 (165)	Material de Consumo		50.000,00
	Fonte de Recurso - 05 - Federal		
15.452.0136.1151	Reconstrução de Ponte/Encosta		
4.4.90.51.00 (192)	Obras e Instalações		30.000,00
		TOTAL	80.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 06 de Setembro de 2012.



Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal